



PORTARIA Nº 200 - DG/IFAM CITA, 08 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o artigo 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias do servidor Ederson Costa de Souza, Chefe do DAP, previsto para 08 a 17/09/2016.

RESOLVE:

I. SUSPENDER as férias do servidor, EDERSON COSTA DE SOUZA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE1570157, por necessidade dos serviços, considerando o período de transição da gestão anterior para atual, em razão da elevada demanda administrativa do Departamento de Administração e Planejamento deste *Campus*, e a necessidade de assistência às ações da DG/CITA nas rotinas administrativas, no período de 09 a 17/09/2016.

II. Fica prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 03 a 11/11/2016.

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonora S. Neta Toro
Leonora Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16

Ciente em 09/08/16